



**RESOLUÇÃO Nº 044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004113/2008-32 e decidido em sua 72ª reunião de 21-11-2008,

**RESOLVE,**

**Art 1º. REVOGAR** a Resolução nº 009, de 23-3-2007, deste Conselho.

**Art. 2º. APROVAR** a implantação do **Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – modalidade à distância** – através do Centro de Educação Aberta a Distância/UNIFAL-MG, sob a coordenação do Prof. José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria-Geral e será também publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 21 de novembro de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior